



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.163, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Exonera servidor do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 5 de abril de 2024, o servidor público municipal **TIAGO DE BARBA**, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO, nomeado em 1º de fevereiro de 2022, através do Decreto nº 6.500/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 2 de abril de 2024.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 02 / 04 / 2024

Página: 05 - Edição 3492